

**Portaria nº.437/2021**

Porto Velho, 20 de Outubro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>PRESIDÊNCIA</b>				
12998AT	FERNANDA FERREIRA	2020/2021	07.12.2021 à 26.12.2021	22.11.2021 à 11.12.2021
<b>COPREV</b>				
256AT	MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA	2020/2021	22.11.2021 à 11.12.2021	29.11.2021 à 08.12.2021 E 01.02.2022 à 10.02.2022
<b>CPD</b>				
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2019/2020	08.09.2021 à 27.09.2021	01.04.2022 à 20.04.2022
<b>COAM</b>				
12882AT	TAINÁ AGRA COSTA HOSQUEM	2020/2021	01.12.2021 à 30.12.2021	01.12.2021 à 20.12.2021

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente